



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 136 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal que seja autorizada a substituição das lâmpadas atuais de iluminação pública por lâmpadas de tecnologia LED nas ruas do distrito de Encapoeirado, neste município.

A iluminação pública é um elemento essencial para a segurança e qualidade de vida dos moradores, sendo diretamente responsável por proporcionar um ambiente mais seguro e confortável para o tráfego de veículos e pedestres no período noturno. A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas LED trará diversos benefícios, como:

1. **Maior eficiência energética:** As lâmpadas LED consomem menos energia, contribuindo para a economia dos recursos públicos e para a sustentabilidade ambiental.
2. **Melhor qualidade de iluminação:** A luz emitida pela tecnologia LED é mais clara e uniforme, o que melhora a visibilidade e aumenta a sensação de segurança.
3. **Maior durabilidade e menor custo de manutenção:** A vida útil das lâmpadas LED é superior às lâmpadas convencionais, reduzindo a frequência de trocas e os custos com manutenção.

Diante desses benefícios e das demandas dos moradores do distrito de Encapoeirado, solicitamos que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para viabilizar a substituição das lâmpadas, buscando também contribuir para a modernização da infraestrutura de iluminação pública em nosso município.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 14 de Novembro de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
(VEREADOR)